



Nota de Esclarecimento

A empresa **Ind. e Com. de alimentos Boi Brasil Ltda**, através de sua direção, vem, informar que possui um Plano de Contingenciamento de contenção do novo Coronavírus COVID19, elaborado por profissionais capacitados, onde vinha sendo aplicado um conjunto de ações, tais como: criação de comitê de crise, Divulgação de medidas de higiene recomendadas pelo Ministério da saúde, restrições quanto á aglomerações de pessoas na unidade fabril, abstenção de contato físico entre colaboradores mesmo sem sintomas da doença aparentes, afastamento de integrantes do grupo de risco para a doença, sinalização de locais na planta frigorífica para estabelecimento de distanciamento em ocasiões de descanso, alimentação e trabalho efetivo, desinfecções e higienização de toda unidade fabril, adoção de sistemas de escala de horário para reduzir o fluxo de utilização de vestiário e refeitório, isolamento dos empregados com sintomas a doença por 14 dias, medição de temperatura de todos os empregados diariamente, dentre outras medidas.

Infelizmente constata-se que a Pandemia do Covid-19, surpreendeu e atingiu a economia mundial, comprometendo a estrutura econômico financeira, operacional e comercial das empresas em nível mundial.

No caso da empresa Boi Brasil, que atua no ramo alimentício, portanto em atividade essencial, não foi diferente, tendo enfrentado alguns casos confirmados de COVID19 em sua população laboral, onde, pontualmente foram afastados de suas funções conforme todas as orientações médicas.

No entanto, houve por parte do Ministério Público do Trabalho e Superintendência regional do trabalho uma fiscalização incisiva, defendendo a paralização das atividades por pelo menos 14 dias, haja visto que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), no caso da Covid-19 o intervalo do período de incubação do vírus, varia de 1 a 14 dias.

Diante disso, a empresa informa que suspenderá suas atividades de produção a partir do dia 10/06/2020, com previsão de retorno em data não inferior a 15 dias, para se abolir qualquer ideia de existência ou permanência de surto do COVID19 na planta industrial. Que neste prazo de paralização, a empresa se submeterá a intervenção profissional para

implementação incisiva do Plano de Contingenciamento, com adequação de sua estrutura física nos moldes exigidos pelo Ministério Público do Trabalho.

No momento, não nos é defeso criticar a postura do MPT, ao contrário, entendemos salutar o papel do MPT na avaliação do meio ambiente de trabalho, com exercício de seu papel constitucional na defesa dos direitos do trabalhador.

Certos da retomada das atividades da empresa em estrita regularidade conforme entendimento do MPT, em especial para atividade não sujeita à paralisação, por ser essenciais a população, pois somos responsáveis pelo abastecimento alimentar.

Por fim, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Industria e Comércio de Carnes Boi Brasil Ltda.

UNIDADES: